



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES
ATA Nº 009/2022

No dia 26 de outubro de 2022, o COMESPORTE se reuniu no **Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE**, localizado na Av. Padre José Anchieta, Ed. Vazzoler, 1006, Praia do Morro, próximo ao 10º Batalhão da Polícia Militar.

Às 14h23min, o Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMESPORTE, Sr. CLEBER ALISSON LACERDA, deu início à 10ª Reunião Ordinária que tinha a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Finalização das propostas para ajustes na Minuta do Edital de regulamentação e ordenamento do treinamento funcional e demais atividades correlatas nas Praias da Orla Marítima do Município de Guarapari;
- Informações gerais;

A lista de presença foi passada para a assinatura de todos os presentes e a mesma será anexada à esta Ata.

O Sr. Presidente abriu os trabalhos do dia informando que, conforme o controle de frequência dos representantes (titulares e suplentes) às reuniões do COMESPORTE no ano de 2022, realizado pelo Secretário Geral, Sr. João Vitor Pereira Garcia, duas entidades apresentavam número de faltas naquela sessão: ALAMG - 07 (sete) faltas alternadas e Câmara de Vereadores - 06 (seis) faltas alternadas. As entidades em questão foram informadas por meio dos Ofícios COMESPORTE Nº006 e Nº007/2022, e deverão apresentar os novos representantes na próxima reunião, dia 23/11/2022, assegurado o direito de defesa, conforme o Art. 9º.

Na sequência, após o início da discussão de algumas ideias, foi proposto pelo conselheiro Sr. Ricardo Teixeira de Sá, e acatado por unanimidade pelos presentes aptos a votar, que a Comissão de Assessoria Interna realizasse uma reunião específica para a elaboração dos critérios de classificação e desempate da Minuta do Edital de regulamentação e ordenamento do treinamento funcional e demais atividades correlatas nas Praias da Orla Marítima do Município de Guarapari, em dia, horário e local a definir.

O Conselheiro Sr. Rodrigo Mageste de Miranda, propôs a delimitação de áreas para determinadas modalidades esportivas no Edital, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes aptos a votar.

Foram propostos horários para exploração da quadra de areia da Praia do Morro (Gaiola), todos os dias pela manhã até às 08h, contemplando 02 (dois) profissionais, sendo todos os esportes coletivos, exceto beach soccer e treinamento funcional. O Sr. Presidente fez uma observação em relação a utilização do espaço, sendo priorizada para uso da Secretaria de Esporte e Lazer quando necessário e previamente comunicado ao responsável.

Foi colocada em votação a inclusão ou não de mais pontos de exploração de atividades esportivas e afins nas extremidades da Praia do Morro, e com 7 (sete) votos (OAB, SETAC, SEMED, SEMSA, LIONS CLUB, APAE e SEL) a 2 (dois) (Clube Atlético Guarapariense e Professor André Lima Fontes Boa), foi aprovado a inclusão de mais pontos nas extremidades da Praia do Morro.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES**

ATA Nº 009/2022

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada às 17h, dela lavrando-se a presente Ata.

Guarapari/ES, 26 de outubro de 2022.

JOÃO VITOR PEREIRA GARCIA

Secretário - COMESPORTE

CLEBER ALISSON LACERDA

Presidente – COMESPORTE